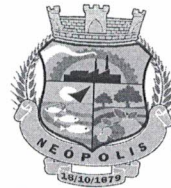


CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 051 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 26 / 10 / 2021 2ª Votação
Aprovado em: 26 / 10 / 2021
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.:
Presidente 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 055 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 26 / 10 / 2021 2ª Votação
Aprovado em: 26 / 10 / 2021
Votos Favoráveis 10 Contra 00
Obs.:
Presidente 1º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PROJETO DE LEI 015/2021
DE 26/10/2021

Dispõe sobre denominação de espaço Público, e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Dispõe sobre a denominação espaço público, no Conjunto Governador ALBANO FRANCO , mais conhecido como COHAB 3, onde fica a RUA A limite da Travessa "A", passa a ser denominada RUA JOSÉ JUSTINO FILHO. Município de Neópolis-SE e dá outras Providências. **OBSERVAÇÃO:** Segue em anexo cópia Planta que servirá de referência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Neópolis em 26 de outubro de 2021

Luis Fernando Lira Amorim
LUIS FERNANDO LIRA AMORIM
Vereador

CIMENA D'IA "B"

LIMITE DA TRAVESSA "B"

5.00

5.00

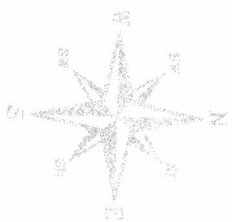
COLEÇÃO DE MENDES

TRAV. B

LIMITE DA TRAVESSA "A"

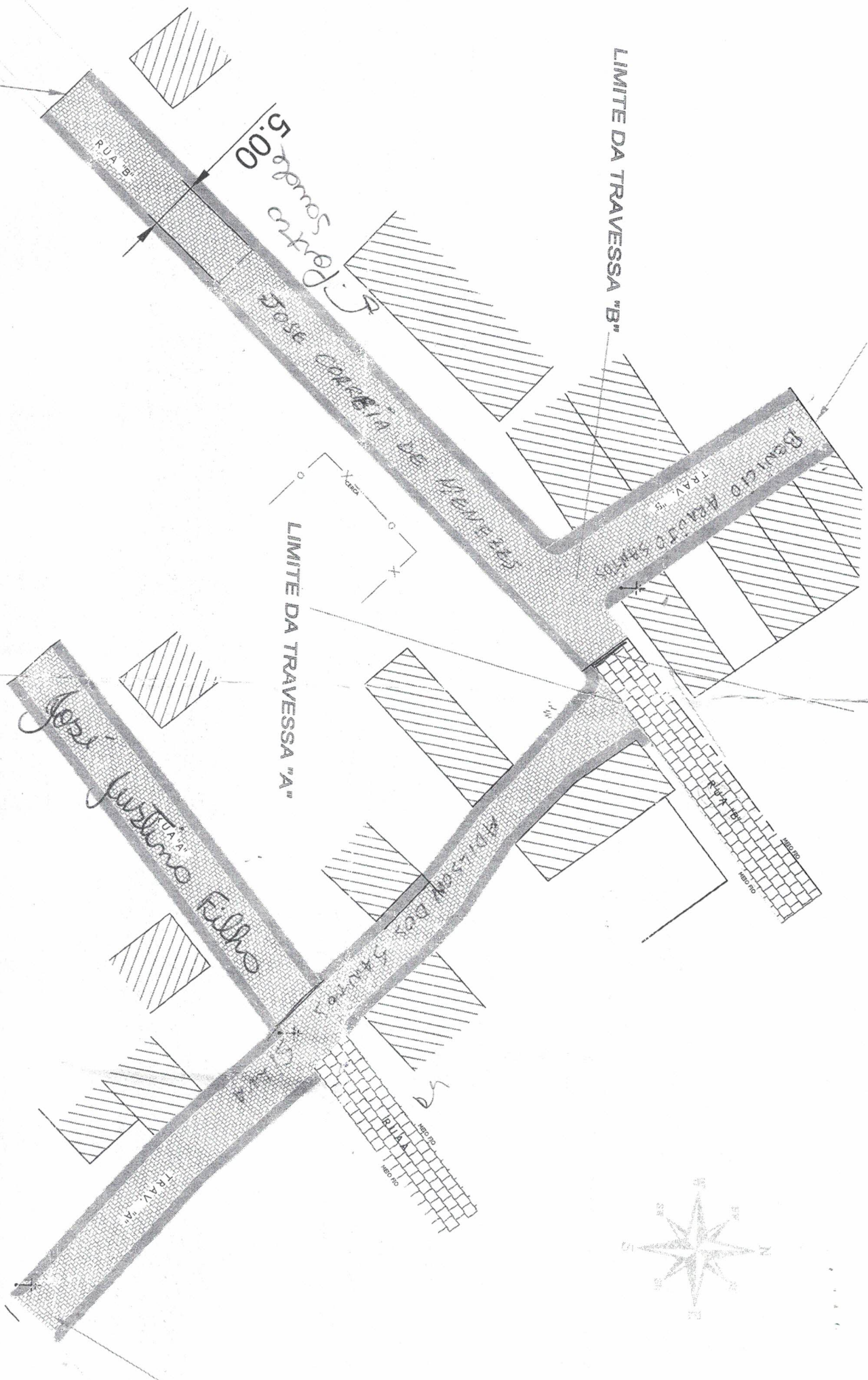
TRAV. A

TRAV. A



SECC. DA RUA
RUA

PORTO DA TRAV





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PROTOCOLO N°
018/2021.
EM: 26/10/2021.

**ENCAMINHAMENTO DO PROJETO LEI LEGISLATIVO N°015/
2021**

À: Comissão de Justiça, Educação, Saúde, Assistência Social, Legislação e Redação Final.

Em consonância com os art. 107 do Regimento Interno, estamos encaminhando a CJESASLRF cópia da Promulgação ao Projeto de Lei Legislativo n°015/2021, de autoria do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM, para apreciação e emissão parecer desta comissão.

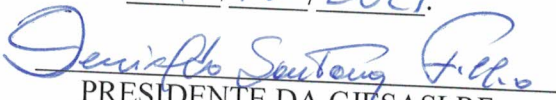
Neópolis/se, 26 de outubro de 2021.



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

RECEBIDO:

EM: 26/10/2021



PRESIDENTE DA CJESASLRF
DERIVALDO SANTANA FILHO



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

PROTOCOLO Nº
018/2021.
EM:26/10/2021.

**ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº015/2021.**

À: Comissão de Finanças, Obras, Serviços Públicos Transporte e Legislação.

Em consonância com os art. 107, PARAGRÁFO IV do Regimento Interno, estamos encaminhando a CFOSPTL cópia do **Projeto de Lei de Legislativo nº015/2021**, de autoria do Vereador **LUIS FERNANDO LIRA AMORIM**, para apreciação e emissão parecer desta comissão.

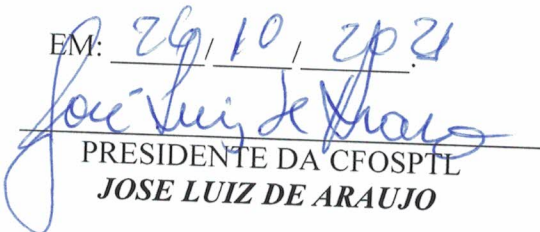
Neópolis/se, 26 de outubro, 2021.



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

RECEBIDO:

EM: 26/10/2021



PRESIDENTE DA CFOSPTL
JOSE LUIZ DE ARAUJO



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Neópolis

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL “Parece ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021 Dispõe sobre Denominação espaço Público, no Município de Neópolis. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Parecer: 018/2021:

Processo nº 018/2021: Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021
Origem: Poder Legislativo.

Relator: Vereador: Luis Fernando Lira Amorim

HISTÓRICO: Parecer ao Projeto de Lei nº 015/2021.

HISTÓRICO : Parecer “Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL”. Foi submetido à análise da Comissão.

MÉRITO – Através de sua leitura verifica-se que a proposição apresentada. Parecer favorável.

Examinados os aspectos jurídico e constitucional, somos a favor que projeto deva ser submetido a plenário para aprovação.

CONCLUSÃO – Assim, somos de Parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2021.

A Comissão CJESASLRF adota e recomenda o parecer do senhor Relator.

Derivaldo Santana Filho
DERIVALDO SANTANA FILHO

Luis Fernando Lira Amorim
Presidente
LUIS FERNANDO LIRA AMORIM

Israelli da Silva Faria
RELATOR
ISRAELLI DA SILVA FARIA

Membro

Sala da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Neópolis, 26 de outubro de 2021.



Estado de Sergipe
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Neópolis

Comissão de Finanças, Obras, Serviços Públicos Transporte e Legislação. Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo 015/2021 de autoria do Vereador LUIS FERNANDO LIRA AMORIM, Dispõe sobre Denominação espaço Público, no Município de Neópolis. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer nº 018/2021.

Processo nº 018/2021: Parecer Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021.

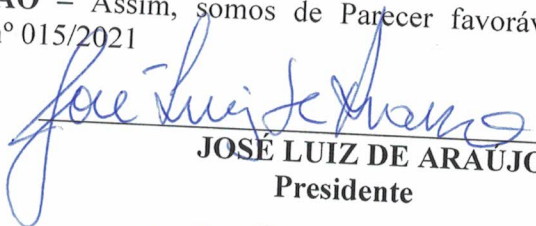
Origem: Poder Legislativo.

Relator: Vereador **João Paulo Guedes de Souza Leite.**

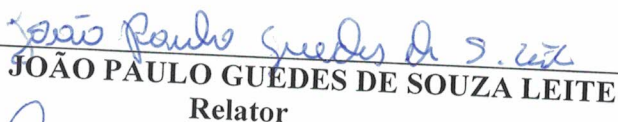
HISTÓRICO – Versa o presente. Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021.

MÉRITO – Através de sua leitura verifica-se que a proposição apresentada. Examinados os aspectos jurídico e constitucional, somos a favor que projeto que ora se apresenta deve ser submetidos a plenário para aprovação.

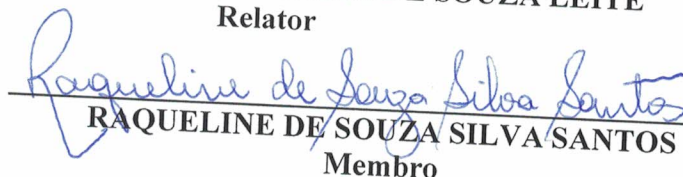
CONCLUSÃO – Assim, somos de Parecer favorável a referido ao Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021



JOSE LUIZ DE ARAUJO
Presidente



JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE
Relator



RAQUELINE DE SOUZA SILVA SANTOS
Membro

A Comissão CFOSPTL adota e recomenda o parecer do senhor Relator.

Sala da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Neópolis, 26 de outubro de 2021.